# UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REALIDADE BRASILEIRA

**DIEGO SIGMAR KOHWALD** 

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA POLÍTICA-SINDICAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

#### **DIEGO SIGMAR KOHWALD**

# ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA POLÍTICA-SINDICAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado ao Curso de Especialização em Realidade Brasileira da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) como requisito para obtenção do título de Especialista em Realidade Brasileira.

Orientador: Prof.º Me. Jaci Poli

Coorientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Hammel

#### Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Kohwald, Diego Sigmar ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA POLÍTICA-SINDICAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO / Diego Sigmar Kohwald. -- 2023.

35 f.

Orientador: Mestre Jaci Poli Co-orientadora: Doutora Ana Cristina Hammel Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) -Universidade Federal da Fronteira Sul, Especialização em Realidade Brasileira, Laranjeiras do Sul, PR, 2023.

1. Educação Pública. 2. Estrutura Sindical. 3. Incidência. 4. Participação. 5. Organização Social. I. Poli, Jaci, orient. II. Hammel, Ana Cristina, co-orient. III. Universidade Federal da Fronteira Sul. IV. Título.

#### DIEGO SIGMAR KOHWALD

# ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA POLÍTICA-SINDICAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado ao Curso de Especialização em Realidade Brasileira da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) como requisito para obtenção do título de Especialista em Realidade Brasileira.

Este trabalho de conclusão foi defendido e aprovado pela banca em: 10/03/2023.

#### BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente

JACI POLI
Data: 25/04/2023 14:36:23-0300
Verifique em https://yalidar.iti.gov.br

Prof.º Me. Jaci Poli (IFPR) Orientador

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Hammel (UFFS) Coorientadora

Prof.º Dr.º Régis Clemente da Costa (UFFS) Avaliador

Educador Popular Me. Éder Borba (ASSESOAR)

Avaliador

#### **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente à Deus pela dádiva da vida.

À minha companheira Rosane e a minha família pela paciência, espera, companheirismo nas angústias e vitórias deste processo, ainda mais diante de perdas tão doídas – Sidney (meu pai) e David (companheiro de minha avó) e a pandemia que assolou este país e o mundo todo.

Ao Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia – FLD/CAPA – Núcleo Verê – pela oportunidade à época, de frequentar este processo formativo.

Ao meu orientador Prof.º Jaci Poli e a coorientadora Prof.ª Ana Cristina Hammel pela acolhida, solicitude, empenho e dedicação nas orientações desta pesquisa e por acreditarem na minha capacidade de cumprir esta etapa.

Aos membros da banca Prof.º Régis Clemente da Costa e Éder Ribeiro Borba pelas valiosas contribuições ao meu trabalho.

Ao SINTEPFB nas pessoas da ex-presidente Prof.ª Lirani Maieski e o atual presidente Prof.º Adecir Rodrigues da Silva, por abrir as portas à esta pesquisa.

À Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), ao Fórum Regional de Entidades e Organizações do Campo e da Cidade do Sudoeste do Paraná e a todos/as que, diretamente e indiretamente, lutam pela universalização do ensino público, gratuito e de qualidade à toda sociedade, em especial as classes historicamente marginalizadas.

Muito Obrigado!

## ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA POLÍTICA-SINDICAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Diego Sigmar Kohwald<sup>1</sup>
Jaci Poli<sup>2</sup>
Ana Cristina Hammel<sup>3</sup>

#### **RESUMO**

Apresentado como requisito parcial de aprovação no Curso de Especialização em Realidade Brasileira pela Universidade Federal da Fronteira Sul, o presente trabalho tem por objeto o estudo da organização e estrutura política-sindical do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Francisco Beltrão - SINTEPFB. Trata-se de um resgate histórico da representação dos docentes, perpassando pela especificidade da luta da categoria, as principais conquistas e desafios. A partir da atuação do SINTEPFB, analisou-se os instrumentos de expressão, participação e comprometimento da base, assim como os espaços de incidência e articulação municipal e regional junto as demais organizações de trabalhadores/as. A pesquisa tem aportes teóricos-metodológicos, o método análise materialista histórico-dialético, a epistemologia da práxis e a pesquisa-ação. Utilizou-se das sistematizações das atividades da UE, pesquisas em materiais e literaturas e entrevistas semiestruturadas com lideranças da região. Referencial teórico do Programa de Formação CNTE/APP/UFPR, obras de Máximo A. C. Masson, Erlando S. Rêses, Vito Giannotti, Ricardo Antunes e Maria Gohn, bem como consultas a páginas e materiais disponibilizados via internet, como DIEESE e outras. Também foram consultados relatórios, atas e estatuto do Sindicato, que contribuíram fundamentalmente para a análise e considerações expressas neste trabalho. Dentre as reflexões apontadas pelo trabalho aponta-se, a permanência de dificuldades na superação das precárias condições de trabalho e remuneração dos/as trabalhadores/as da educação e, o movimento sindical, que além da luta, possa ser autor de processos educativos, o que implica na mudança de método da ação, com proposta concretas e não apenas denunciador e/ou conciliador.

Palavras-Chave: Estrutura sindical; Participação; Incidência; Educação pública.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Acadêmico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Realidade Brasileira, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS – Campus Laranjeiras do Sul. E-mail: dkohwald@gmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Mestre em História, Instituto Federal do Paraná – IFPR – Campus Capanema. Email: jacipoli@gmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Doutora em História, Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS – Campus Laranjeiras do Sul. E-mail: hammel.anacristina@gmail.com

# 1 INTRODUÇÃO

Este estudo é fruto do Curso de Especialização em Realidade Brasileira ofertado pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS – Campus Laranjeiras do Sul, em parceria com o Fórum Regional de Organizações do Campo e da Cidade do Sudoeste do Paraná, o qual teve por objeto de pesquisa o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Francisco Beltrão – SINTEPFB.

Enquanto tema de estudo deste artigo, definiu-se pela análise da organização e estrutura sindical do SINTEPFB, uma jovem entidade de representação dos/as trabalhadores/as em educação pública e que vem enfrentando uma dura luta com a administração municipal de Francisco Beltrão.

O artigo tem como objetivos resgatar o processo histórico de organização dos docentes no país, caracterizar o que aproxima e diferencia movimento social de sindical, a especificidade da luta dos trabalhadores/as em educação e como se dá a organização da categoria a partir da realidade do SINTEPFB, identificando as principais lutas, conquistas e desafios, a participação e a articulação com a base e na sociedade, assim como na incidência política junto às demais organizações e fóruns de debate em âmbito municipal e regional.

O principal meio de estudo e pesquisa utilizado na elaboração deste artigo é a vivência na "Unidade de Estudo" – UE. As Unidades de Estudos são locais escolhidos no coletivo dos estudantes e da coordenação do Curso, a partir de questões complexas do real e que demandam um conjunto de ações que são também possibilidades de criação e recriação do coletivo local e dos estudantes a ele vinculados (UFFS, 2019).

Neste sentido, o método análise materialista histórico-dialético, a epistemologia da práxis e a pesquisa-ação, são aportes teóricos-metodológicos que promoveram a interação do curso com a realidade da organização pesquisada.

A partir do contato com o objeto da pesquisa, considerando as questões levantadas (MYNAIO, 1996) como necessidade de compreender a realidade do movimento em suas generalizações, é necessário estabelecer vínculos com categorias que contribuem para uma possível elucidação das ações (KOSIK, 1995) e suas múltiplas determinações na materialidade cotidiana. Assim, a pesquisa norteia-se a partir de algumas categorias centrais de análise: história e concepções do sindicalismo no Brasil e no mundo, a organização sindical dos docentes no país e a constituição do SINTEPFB, que possibilitam tecer análises reais da organização dos/as trabalhadores/as em face da luta social dentro do sistema capitalista e as relaciona às dimensões e às práxis complexas que carregam em si os elementos das

determinações mais simples (MARX, 2008), na tentativa de uma representação mais próxima do real, visto que a realidade está em constante transformação.

Como parte dos procedimentos metodológicos foram utilizadas as sistematizações das atividades realizadas pela UE relacionadas ao tema deste artigo, pesquisa em materiais e literaturas atinentes e, entrevistas semiestruturadas com algumas lideranças representativas dos servidores públicos municipais de Francisco Beltrão, do SINTEPFB e do Fórum Regional de Organizações do Campo e da Cidade do Sudoeste do Paraná.

Através da UE foram realizadas diversas reuniões entre os/as educandos/as do curso e a presidente do Sindicato, tanto na modalidade virtual quanto na presencial. Um método novo à maioria dos/as educandos/as, mas que foi sendo entendido e apropriado pelos membros. As reuniões foram sintetizadas em relatórios, muitos dos quais utilizados enquanto fonte para elaboração deste trabalho. O método contribuiu sobremaneira para entender o contexto da entidade, o histórico, as lutas, conquistas, desafios e, oportunizando o envolvimento dos/as educandos/as com esta realidade. No entanto, mostrou-se não ser efetivo para processos remotos, devido a este último, não permitir a vivência e a práxis da organização, base deste método.

A escolha pela UE ocorreu devido à caminhada e a militância já vivenciada no sindicalismo da agricultura familiar, a partir da organização e da representação dos/as trabalhadores/as do campo, oportunizando-se através desta, conhecer a organização e a luta dos/as servidores/as públicos, em específico dos/as trabalhadores/as em educação.

Por fim, como já apresentado acima, o artigo está dividido em cinco momentos. O primeiro, aborda sobre o que aproxima e diferencia movimento social de sindical, bem como a conceituação destes temas. O segundo, resgata a origem do sindicalismo dos/as trabalhadores/as no Brasil e no mundo, e o histórico da organização dos/as docentes no país até os dias atuais. O terceiro momento, trata a atuação do SINTEPFB, sua constituição, a luta travada em defesa da categoria e a articulação municipal e regional. O quarto, considera a análise, reflexões e percepções da pesquisa realizada e, finalizando, o quinto momento, apresenta as conclusões finais em torno deste estudo.

# 2 MOVIMENTO SOCIAL E SINDICAL: APROXIMAÇÃO E DIFERENÇAS

Inicialmente, entende-se como fundamental conceituar separadamente estes dois temas: movimento social e movimento sindical. A partir disso, resgatar-se-á brevemente o histórico de cada qual, enfatizando-se seu papel e importância, bem como sua atuação na sociedade.

Serão analisados os pontos de aproximação e as principais diferenças, sem necessariamente, aprofundar conceitualmente à luz de pensadores da filosofia e da sociologia, por não se tratar do objetivo deste artigo. Pretende-se com este capítulo, estabelecer uma linha de entendimento que apresente as distinções e convergências desses processos organizativos na sociedade.

#### 2.1 MOVIMENTOS SOCIAIS

Os movimentos sociais são grupos de pessoas que se organizam na sociedade para defesa e luta de causas sociais e políticas. É uma forma da população se organizar, expressar os seus desejos e exigir seus direitos, que vão transformando a estrutura da sociedade, a partir de ciclos que apresentam ênfases e particularidades em cada momento histórico (GOHN, 2001).

Trata-se, assim, de fenômenos históricos, coletivos e que se manifestam de várias maneiras, seja a partir de uma demanda específica e de curto prazo caracterizado como conjuntural ou, quando a luta é contínua, avançando progressivamente na conquista de direitos à longo prazo observa-se a característica de um movimento social estruturante (GOHN, 2001).

Em geral, os movimentos sociais representam a voz de pessoas excluídas e/ou marginalizadas na sociedade e no processo democrático, buscando ocupar os espaços de direito na sociedade.

Neste sentido, considerando-se o contexto histórico de gênese da luta social, estas pessoas começaram a se organizar para a solução de problemas sociais e políticos. Talvez, o mais antigo movimento de massas a ser destacado nesta trilogia, com princípio de movimento social, tenha sido a Queda de Bastilha em 1789, responsável pelo declínio da monarquia absolutista francesa (PORFÍRIO, 2023). Na sequência, surgem os movimentos feministas como por exemplo o movimento sufragista<sup>4</sup> e outros que, até hoje, atuam, em grande parte, nas pautas identitárias de gênero, raça e orientação sexual, assim como voltados às questões éticas, de valores humanos, estudantis e ambientais.

Mais recentemente, na década de 1960, devido às sequelas deixadas pela Segunda Guerra Mundial e a polarização causada pela Guerra Fria, as minorias, organizadas em novos coletivos e movimentos saíram às ruas para lutarem por seus direitos, no intuito de incluir as

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O movimento sufragista - direito ao sufrágio (voto) - iniciado no século XIX, consistiu em uma luta de reivindicação pela participação ativa das mulheres na política, concedendo a elas o direito de votarem e de serem votadas (CASTRO, 2021)

pessoas excluídas e diferenciando de acordo com as especificidades de cada local (PORFÍRIO, 2023).

No Brasil, existem diversos movimentos sociais constituídos organizados para lutar pelas demandas e dificuldades que o povo enfrenta. Como exemplos, pode-se citar o Movimento dos trabalhadores/as Rurais Sem Terra - MST - e o Movimento dos trabalhadores/as Sem Teto - MTST - que lutam pelo direito à terra e moradia, respectivamente, considerados movimentos sociais de grande expressão no país.

#### 2.2 MOVIMENTO SINDICAL

O movimento sindical, também denominado de sindicalismo, é um movimento que atua para fortalecer os sindicatos e, consequentemente, encorajar a luta da classe trabalhadora e a defesa por direitos básicos vinculados às relações de trabalho estabelecidas tanto na iniciativa privada quanto no serviço público.

Nesse sentido, os sindicatos são organizações de representação dos interesses dos/as trabalhadores/as, criadas para compensar o poder dos/as empregadores/as na relação contratual, sempre desigual e reconhecidamente conflituosa, entre capital e trabalho. Nascem na primeira metade do século XIX como reação às precárias condições de trabalho e remuneração a que estavam submetidos os/as trabalhadores/as no capitalismo (DIEESE<sup>5</sup>, 2017).

Ou seja, os sindicatos têm como base a defesa dos interesses sociais, econômicos e profissionais de determinados grupos e/ou categorias de trabalhadores/as. Exercem papel fundamental na organização da classe trabalhadora por uma sociedade justa e democrática, pressionando pela ampliação dos direitos individuais e coletivos ainda hoje estreitos em muitos países, entre os quais o Brasil (DIEESE, 2017).

O direito à sindicalização, de negociação coletiva e greve, enquanto instrumentos de afirmação dos interesses dos/as trabalhadores/as e de poder sindical, são reconhecidos pela Organização Internacional do Trabalho - OIT<sup>6</sup> - em seus diversos documentos e convenções. Também, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela Organização das Nações Unidas - ONU - em 1948, reconhece esse direito fundamental no Artigo 23, que

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - é uma entidade criada e mantida pelo movimento sindical brasileiro. Fundado em 1955, tem o objetivo de desenvolver pesquisas que subsidiem as demandas dos trabalhadores/as (DIEESE, 2023).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> OIT - Organização Internacional do Trabalho - Fundada em 1919 para promover justiça social, é a única agência das Nações Unidas que tem estrutura tripartite, com representantes de governos, organizações de empregadores e de trabalhadores/as de 187 países (Estados-membros) (OIT/BRASIL, 2023).

estabelece: "Toda pessoa tem o direito de fundar sindicatos com outras pessoas e de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses" (DIEESE, 2017, p. 2).

Estes princípios e direitos fundamentais resguardados mundialmente tem como objetivo a promoção de oportunidades a homens e mulheres de se organizarem e lutarem pelo acesso a um trabalho decente e produtivo, com liberdade, equidade, segurança e dignidade, conforme preconizado na missão da OIT. São alicerces para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, na defesa da democracia e do desenvolvimento sustentável.

As experiências vividas pelos países, especialmente na Europa, resultaram de lutas e negociações entre sindicatos, entidades representativas de empregadores e governos, evidenciando que é indispensável à democracia a existência de um Sistema de Relações de Trabalho democrático, tanto mais avançado e duradouro quando constituído por agentes legítimos e representativos (DIEESE, 2017).

No Brasil, nas últimas décadas, o movimento sindical além da organização e defesa dos direitos da classe trabalhadora, atuou no combate à ditadura e na luta pela redemocratização do país, nas campanhas pela anistia, pelas eleições diretas e pela convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, organizando Comitês Pró-Participação Popular na Constituinte, o que contribuiu decisivamente para que a Constituição de 1988 tivesse em seu 7º artigo, o reconhecimento dos direitos fundamentais dos/as trabalhadores/as (GIANNOTTI, 1986).

Vários são os avanços sociais conquistados a partir da ação organizada dos/as trabalhadores/as como a redução da jornada de trabalho, remuneração de horas extras e, mais recentemente, direito à férias, 13°, elevação do percentual de remuneração de horas extras, licença maternidade e paternidade entre outros direitos garantidos através da Constituição Federal de 1988, a qual também estendeu o direito à sindicalização e greve aos servidores públicos.

Para além da conquista de direitos, seja pela legislação ou pela negociação coletiva de acordos específicos, de assegurar o cumprimentos desses, fiscalizar e denunciar os abusos, a atuação do movimento sindical tem sido decisiva na negociação de grandes temas nacionais, como na política de valorização do salário mínimo que resgata parte de uma dívida social de décadas, retirando milhares de pessoas da pobreza e contribuindo na melhoria da distribuição de renda e, no debate e proposição de mudanças no sistema tributário brasileiro, tornando-o mais progressivo e justo a fim de que seja, de fato, um instrumento para melhorar a distribuição de renda.

Por fim, de modo a mensurar a organização dos sindicatos no Brasil, segundo dados do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES<sup>7</sup> - existiam, ao final de 2022, no Brasil, 13.018 entidades sindicais representativas de trabalhadores/as, distribuídos em todos os estados (SOUZA, 2022).

No gráfico abaixo, a título de informação, também é possível observar o número de entidades de empregadores. Outro dado apresentado por JUNIOR/DIEESE (2022) é sobre o índice de sindicalização no Brasil. De 2012 até 2019 houve uma queda da taxa de sindicalização dentre os ocupados no país de 16,1% para 11,2%. Em números absolutos, isso representa uma redução de 3,8 milhões de sindicalizados/as, sendo mais acentuado a partir de 2017 devido, especialmente, à reforma trabalhista<sup>8</sup> que fragilizou e fragmentou a organização da classe trabalhadora. Houve queda em todos os setores de atividades com predomínio nas atividades urbanas, especialmente na indústria, transportes, informação, comunicação e atividades financeiras. Ainda segundo os dados do JUNIOR/DIEESE (2022), a maior redução na taxa de sindicalizados/as, observada a faixa etária, está entre os jovens de 19 a 29 anos.



Figura 1: Entidades Sindicais registradas no MTE

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> CNES - Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - mantido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, contém informações sobre as entidades sindicais como representação, categoria, base territorial, diretoria, filiações, entre

outras - assim como, seu registro junto ao governo brasileiro (BRASIL, 2023).

<sup>8</sup> A reforma trabalhista – Lei 13.467, de 2017, mudou as regras relativas à remuneração, plano de carreira e jornada de trabalho, entre outras. Aprovada para flexibilizar o mercado de trabalho e simplificar as relações entre trabalhadores/as e empregados, argumentavam que seria para gerar mais empregos. No entanto, está claro que o único propósito foi o de retirar direitos dos/as trabalhadores/as (SENADO FEDERAL, 2017).

# 2.3 APROXIMAÇÕES E DIFERENÇAS

Inicialmente é preciso compreender que, especialmente os movimentos sociais, atuam em áreas da sociedade negligenciadas pelo Estado (PORFÍRIO, 2023). Já o movimento sindical, é um instrumento de luta coletiva por meio da associação de trabalhadores/as que lutam para conseguir melhores condições de trabalho, renda e benefícios à determinada categoria representada, inclusive nas instâncias do Estado (ROCHA; MUNIZ, 2022).

O movimento social se constitui a partir de um conjunto de pessoas organizadas em prol de uma causa comum sem, necessariamente, um recorte de abrangência territorial, determinação de categoria, institucionalização, hierarquização e burocratização de processos como acontece nos sindicatos, os quais estão submetidos à legislação específica, conforme tratar-se-á na sequência. Para formar um movimento social é preciso:

- Uma causa, aquilo que irá ser defendido;
- **Uma ideologia**, ou seja, um conjunto de ideais que irão nortear e fundamentar o grupo;
- Pessoas engajadas e dispostas a defender a causa;
- **Um projeto**, que irá dizer qual é a proposta do movimento e o que se espera alcançar;
- **Organização interna**, como será a estrutura do movimento, distribuição de funções e responsabilidades (PONCHIROLLI, 2022, s/n).

O movimento sindical, apesar do recorte territorial, de categoria laboral e da necessidade da associação, não defende apenas os/as seus/as filiados/as como em alguns países mundo afora. No Brasil, a estrutura sindical é definida pela Consolidação das Leis do Trabalho de 1943. As negociações a partir das estruturas sindicais são conquistas da classe ou da categoria, ou seja, são coletivas e não ocorrem no plano individual (ALMEIDA, 2008).

Neste sentido, existem níveis hierárquicos (ou de coordenação entre estes níveis) na estrutura sindical brasileira, dividida em sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais (ALMEIDA, 2008). Os sindicatos têm por objetivo a defesa e proteção dos direitos dos/as trabalhadores/as de uma determinada categoria diretamente junto aos patrões ou gestores públicos em âmbito municipal e/ou intermunicipal. Já as federações podem ser estaduais, regionais ou nacionais. São criadas com no mínimo cinco sindicatos de uma mesma categoria para representação dos interesses comuns aos sindicatos que as constituem. As confederações são entidades de âmbito nacional, reunindo pelo menos três federações que representam um mesmo segmento/categoria, atuando na incidência política em sua área de atuação. As centrais sindicais lideram o movimento sindical, atuando de modo semelhante às federações, mas

representando os interesses de diferentes grupos/categorias organizados. Abaixo, ilustrar-se-á para melhor compreensão desta estrutura organizativa.

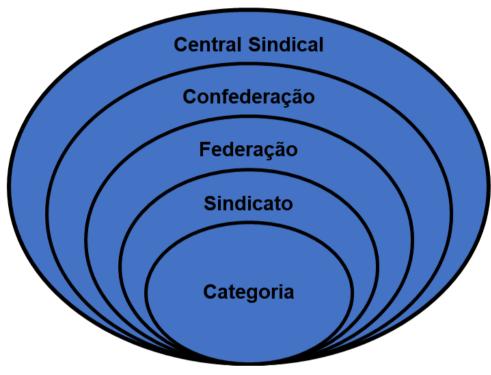


Figura 2: Estrutura Sindical Brasileira

Fonte: O Autor.

Cabe ainda ressaltar, que a formação de um sindicato se dá pela união de pessoas de uma mesma categoria ou área profissional com interesses em comum. A legislação que faz o regramento da matéria é constituída pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT<sup>9</sup> - e seus artigos, assim diversas portarias do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE<sup>10</sup>. Estas definem que é necessária uma base territorial mínima, não podendo ser inferior a um município e proibindo a existência de dois sindicatos da mesma categoria profissional em uma mesma base territorial - princípio da unicidade sindical. Ainda nesta esteira, para a criação de um sindicato, se faz necessária a convocação de Assembleia Geral que encaminhará a fundação do sindicato,

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> CLT - Consolidação das Leis do Trabalho - regulamenta as relações trabalhistas, tanto do trabalho urbano quanto do rural, de relações individuais ou coletivas. Instituída através do Decreto-Lei nº 5.452, em 1º de maio de 1943. (BRASIL, MP nº. 1.109, 2022).

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> MTE - Ministério do Trabalho e Emprego - criado em 26 de novembro de 1930, é o órgão administrativo do Governo Federal que tem por objetivo regulamentar e fiscalizar as relações trabalhistas. A extinção pelo presidente Jair Bolsonaro foi feita sobretudo a partir da Lei nº 13.844, que atribui funções, cargos e comissões a pessoas aliadas à confiança pessoal do presidente. Essa Lei permitiu ainda, que suas atribuições fossem divididas entre outros ministérios sem afinidade com o tema, sendo a função de fiscalização a mais prejudicada. (SENADO FEDERAL, 2021).

a eleição da diretoria, a aprovação do estatuto social, as contribuições e outros assuntos pertinentes à criação da entidade laboral.

Situados os pontos que aproximam e diferenciam os movimentos sociais e sindicais, observa-se que a perspectiva de atuação é a mesma, ou seja, de transformar e introduzir mudanças conjunturais e estruturais na sociedade. Neste sentido, reporta-se a Karl Marx<sup>11</sup> (1818-1883) e seu conceito de *práxis*, que busca articular a atividade prática - ação - e a teoria política - ideias e concepções - para atingir o objetivo da transformação social (MARX, 2008). Para esta corrente, o movimento social [e sindical] passa a existir quando as ações práticas começam a ser executadas, ou seja, um movimento social [e sindical] não poderia existir somente em teoria (PONCHIROLLI, 2022).

#### 3 A ORIGEM DO SINDICALISMO

O surgimento do Sindicalismo está ligado à revolução industrial no final do século XVIII e a consolidação do capitalismo na Europa. Uma época marcada pelas péssimas condições de vida e trabalho às quais estava submetida a maioria da população do continente, acentuando-se a superexploração do trabalho com jornadas de até 18 horas diárias, além do trabalho de mulheres e crianças (GOETTERT, 2007).

Evidencia-se também, neste período, as diferentes e divergentes concepções e interesses presentes em uma sociedade dividida em duas grandes classes: A burguesia – detentora dos meios de produção – e o proletariado – da força de trabalho (MARX; ENGELS, 2005).

Diante deste contexto, os/as trabalhadores/as passaram a se organizar como meio de confrontar os empregadores e questionar as condições de trabalho. Talvez não a primeira, mas sim a mais evidente demonstração desta união entre os/as trabalhadores/as foi o movimento conhecido como *ludismo*<sup>12</sup> (MARX, 2010), no qual os/as trabalhadores/as quebravam as máquinas fabris como forma de resistência, motivados/as pela visão de que estariam sendo substituídos/as pelas máquinas. Movimento este que ocorria em situações isoladas e não conseguia conter o poder dos capitalistas. Mais do que isso, a sociedade começou a condenar os/as operários/as por considerar a destruição um gesto de brutalidade. Formas mais eficientes de lutas eram necessárias (GOETTERT, 2007).

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Karl Marx - foi um filósofo, ativista político alemão, um dos fundadores do socialismo científico e da Sociologia. A obra de Marx influenciou a Sociologia, a Economia, a História e até a Pedagogia (MARX; ENGELS, 2005).

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> O ludismo se configurou como um movimento de trabalhadores/as ingleses quebradores/as de máquinas, em retaliação ao aumento do desemprego na Inglaterra, no século XIX (MARX, 2010).

Somente em 1824, na Inglaterra, o parlamento aprovou uma lei estendendo a livre associação aos operários/as, algo que antes era permitido apenas às classes dominantes. A partir disso, é que começam a ser criadas as "trade unions", do inglês "uniões sindicais" (GOETTERT, 2007), associações/organizações equivalentes aos atuais sindicatos. Compreendeu-se que estas estruturas organizativas eram necessárias para evitar que os patrões exercessem pressão sobre os/as trabalhadores/as individualmente, onde passam a negociar em nome dos/as trabalhadores/as, unificando a luta por mais direitos e salários. Inclusive a Igreja Católica se posiciona a esse respeito com a publicação da encíclica Rerum Novarum<sup>13</sup> em 1891.

Foi neste período que se garantiu a fixação do salário para toda a categoria, inclusive indexando-o ao lucro da fábrica, criação de fundos de ajuda para trabalhadores/as em dificuldades e, a reunião das categorias de uma região em uma só federação.

#### 3.1 O SURGIMENTO DOS SINDICATOS NO BRASIL

O surgimento dos sindicatos no Brasil foi fortemente influenciado pela imigração de trabalhadores/as vindos da Europa, especialmente no final do século XIX. No Brasil, a abolição do trabalho escravo e a Proclamação da República, transformaram a economia do país, centrada no café, passando a abrir espaço para atividades manufatureiras, trazidas com a Revolução Industrial, surgidas nos centros urbanos e no litoral brasileiro (SOUZA, 2017).

Ao chegar no Brasil, os imigrantes, trabalhadores/as que já possuíam experiência de trabalho assalariado e direitos trabalhistas conquistados no antigo país, se depararam com uma sociedade que oferecia pouquíssimos direitos aos trabalhadores/as, ainda marcada pelo sistema escravocrata, e começaram a formar organizações. As primeiras foram as sociedades de auxílio mútuo e socorro com o objetivo de auxiliar materialmente os/as trabalhadores/as em dificuldades. Na sequência, são criadas as *Uniões Operárias*, que com a chegada da indústria passaram a se organizar de acordo com seus diferentes ramos de atividade. Surgia assim, o movimento sindical no Brasil (SOUZA, 2017).

#### 3.2 O MOVIMENTO SINDICAL DURANTE O GOVERNO VARGAS

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> O papa Leão XIII (1878-1903) promulga em 15 de maio de 1891 a encíclica Rerum Novarum (Das Coisas Novas), na qual debate as condições das classes trabalhadoras e denuncia a concentração da riqueza nas mãos da burguesia. Aborda as questões mais delicadas do relacionamento entre empregado e patrão, como o salário justo, o limite da jornada de trabalho, o trabalho insalubre, o trabalho da mulher e o da criança, assim como o trabalho escravo. (VATICANO, LEÃO XIII, s/d).

Com a eleição de Getúlio Vargas à presidência do país em 1930, os sindicatos que até então eram coordenados pela iniciativa dos/as trabalhadores/as ou de grupos com perfil político-ideológico, anarquista e/ou comunistas, definidos de maneira autônoma, passam a ser controlados pelo Estado (ANTUNES, 1982).

A partir de então, o Estado passa a controlar os sindicatos através da criação do Ministério do Trabalho ainda em 1930 e, um conjunto de normas estabelecidas através do Decreto nº 19.770/1931 que estabelecia:

- o **controle financeiro** do Ministério do Trabalho sobre os recursos dos sindicatos, inclusive proibindo a utilização destes recursos em períodos de greve;
- a participação do Ministério nas assembleias sindicais;
- que **atividades políticas e ideológicas** não poderiam existir por parte dos sindicatos;
- veto à filiação de trabalhadores/as a **organizações sindicais internacionais**;
- proibição da sindicalização dos funcionários públicos;
- definição do sindicato como órgão de colaboração e cooperação com o Estado;
- participação limitada dos operários estrangeiros nos sindicatos. Este era um ponto bastante problemático, já que boa parte das lideranças sindicais ainda era de origem estrangeira;
- garantia de sindicato único por categoria, a chamada unicidade sindical (SOUZA, 2017, s/n).

Além disso, Getúlio Vargas, promulgou a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – através do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943 e a criação dos institutos de previdência nos anos seguintes.

Apesar do controle exercido pelo Estado brasileiro sobre o sindicalismo, este foi um período marcado por intensas greves de trabalhadores/as e pela crescente luta sindical, intensificando-se nos anos 60 com a criação do Comando Geral dos Trabalhadores – CGT – durante o III Congresso Nacional Sindical. No campo, as lutas também se amplificaram com a criação das ligas camponesas, surgindo os Sindicatos de Trabalhadores Rurais – STR's.

Mas este crescimento do movimento sindical foi interrompido com o golpe militar em 1964, ocorrendo a partir de então, a perseguição às lideranças e os movimentos de trabalhadores/as com expressivo controle do Estado sobre as atividades sindicais e sociais.

O movimento sindical volta a acumular força no final dos anos 1970 quando retomam as greves em diversas fábricas em São Paulo e as oposições sindicais no campo.

Este processo de acúmulo e retomada das lutas, inseriu o movimento operário no cenário político, econômico e social brasileiro, culminando na criação da Central Única dos Trabalhadores – CUT – e do Partido dos Trabalhadores – PT – que passaram a organizar diversas greves gerais nos anos 80 e desempenharam importante papel em movimentos políticos do país nesta década.

A Constituição Federal de 1988, com destacada participação dessa movimentação política da sociedade civil, criada no período de redemocratização, trouxe mais liberdade ao movimento sindical, retirando a obrigatoriedade de autorização do Ministério do Trabalho para funcionamento de um sindicato e, principalmente, possibilitando a sindicalização dos servidores públicos, entre outras medidas correlatas (SOUZA, 2017).

Porém, muitas medidas promulgadas durante o governo Vargas permanecem ativas e em debate até hoje, questionando-se se elas beneficiam os/as trabalhadores/as e se haveria necessidade de uma reforma sindical. Como exemplo, podemos citar o imposto sindical – que deixou de ser obrigatório em 2017 com a reforma trabalhista do governo Temer, mas que continua ativo mediante prévia autorização do/a trabalhador/a para recolhimento – e a unicidade sindical.

#### 3.3 HISTÓRIA DO SINDICALISMO DOCENTE NO BRASIL

A história dos movimentos associativo e sindical do magistério brasileiro se constitui a partir das primeiras experiências organizativas para responsabilizar sobre as precárias condições de trabalho à que estavam submetidos os docentes. Ou seja,

apesar da ausência de políticas efetivas de escolarização da população brasileira no século XIX, o processo de modernização que marcaria o país a partir dos meados daquele século, (...) fomentou a presença, ainda que diminuta, de estabelecimentos de ensino (MASSON, 2022, p. 4)

Nesta época, surgem "as primeiras associações de professores/as, inclusive algumas com caráter mutualista<sup>14</sup>" (MASSON, 2022, p. 4), especialmente no Rio de Janeiro. "Salientam que o surgimento dessas primeiras associações (...) evidenciava já haver certo reconhecimento político do magistério na sociedade brasileira" (MASSON, 2022, p. 4).

Contudo, a partir do estudo de RESES (2009) e, como já abordado, o sindicalismo operário brasileiro surgiu no século XIX e ampliou sua capacidade e notoriedade com grandes mobilizações sociais durante as primeiras décadas do século XX. E o setor educacional, como se encontrava? As condições da escola pública eram precárias, o analfabetismo alarmante e a profissão de professor/a desvalorizada, devido à existência de poucas escolas oficiais (RESES, 2009).

Enquanto isso, no ensino privado, no Rio de Janeiro, foi criado "um dos primeiros sindicatos de professores/as do Brasil, o Sindicato dos Professores do Ensino Secundário e

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Caráter mutualista - as associações mantinham fundos de ajuda mútua aos trabalhadores/as em momentos de dificuldade.

Comercial do Distrito Federal, fundado em 31 de maio de 1931, congregando somente o magistério de ensino secundário privado" (RESES, 2009, p. 6).

Ademais, nesta época, o direito de sindicalização ao servidor público era proibido, enquanto no setor privado já tinha ampla aceitação. Isso porque, segundo entendimentos da época, sublinhados por RESES (2009), o princípio do sindicalismo é a luta contra a exploração e a discussão com os empregadores sobre as condições de trabalho. Como no serviço público essas condições são fixadas em lei, o sindicato não tinha razão de ser (RESES, 2009). Para o autor, a partir de Córdova (1985),

o direito de sindicalização ao servidor público foi negado numa época em que no setor privado já tinha ampla aceitação. Segundo entendimentos da época, o princípio que inspira o sindicalismo é a luta contra a exploração pelo capital e a discussão com os empregadores sobre as condições de trabalho. Uma vez que no serviço público essas condições são fixadas em lei, o sindicato não tinha razão de ser (RESES, 2009, p. 6 apud Córdova, 1985).

Outro apontamento feito por RESES (2009), é a indefinição quanto à construção da identidade social da categoria, por vezes denominada como pequena burguesia, assalariada, trabalhadora, classe média, mantendo posição contraditória e/ou de ambiguidade, gerando o impedimento organizativo mais cedo em relação à organização operária.

Observa-se também, a partir destas primeiras iniciativas organizativas dos/as docentes que não há a existência de um caráter nacional, o que teria sido motivado segundo MASSON (2022) pela descentralização do ensino à estados e municípios, observadas as realidades regionais e, que impactam na organização do magistério público até os dias atuais.

Nos anos 1950, o debate educacional assumiu nova proporção política no Brasil, em virtude da elaboração da primeira Lei de Diretrizes e Bases do país. Entretanto, como frisa MASSON (2022), nem todas as associações tiveram envolvimento direto nos debates entre privatistas e defensores do ensino público. "Algumas direções não se alinharam às propostas consideradas progressistas, sinalizando para a presença histórica de um ativismo conservador no âmbito do magistério e até hoje pouco efetivamente estudado" (MASSON, 2022, p. 7).

Na sequência, surgem os primeiros protestos organizados. Em 1961, pelos/as professores/as primárias em Niterói-RJ e, a greve do magistério da rede estadual de São Paulo em 1963, considerada inédita e vitoriosa, tornando-se estes dois momentos, referências das lutas do magistério.

Com o golpe de 1964, interrompe-se as manifestações e entram em curso as intervenções nos sindicatos, a abertura de inquéritos policiais-militares, o afastamento, prisão e exílio de lideranças sindicais promoveu um regresso organizacional, somente revertido no final dos anos setenta (MASSON, 2022).

Desta maneira, durante a ditadura militar, as iniciativas organizativas do magistério não desaparecem, mas resistem diante de todas as atrocidades cometidas e, das posições conservadoras de dirigentes destas entidades favoráveis ao regime que denunciavam aos órgãos de repressão a emergência de novas lideranças com alinhamento político diferente (de esquerda).

No final da década de 1970, o sindicalismo docente reaparece diante da insatisfação dos/as professores/as com o agravamento das condições de trabalho e a postergação da implementação dos "Estatutos do Magistério", aprovado na Lei nº 5.692/1971, no seu 36º artigo e, na esteira do crescimento do movimento sindical operário, possibilitou que greve e organização passassem a ser cada vez mais comuns no cotidiano das escolas (MASSON, 2022).

Neste sentido, a partir da leitura dos autores é possível destacar alguns momentos na organização sindical dos/as professores/as.

#### 3.3.1 Primeiro momento do movimento sindical dos/as professores/as

A partir da segunda metade da década de 1970 até meados dos anos 1980, caracterizase o ressurgimento do associativismo corporativo entre os/as professores/as. Neste período, criaram-se entidades ou redefiniram-se as diretrizes políticas de associações existentes pelo fim da ditadura e da transição democrática.

Na maioria das redes estaduais, as associações estavam distantes da base - do professorado - e parte destes eram jovens professores/as, mais ou menos próximos às organizações de esquerda (MASSON, 2022). A ocorrência de diversas greves neste período, estimularam a filiação às associações e, consequentemente, a possibilidade de grandes mobilizações e atos públicos com milhares de professores/as, indicavam para a afirmação do sindicalismo do magistério, saindo do foco das reivindicações pela implementação dos Estatutos do Magistério para se concentrar na perda salarial crescente e na isonomia entre os diferentes segmentos do magistério - estatutários, contratados e temporários. Neste contexto, surge a demanda por uma organização nacional, manifestando-se às já existentes, diferentes concepções de organização sindical.

#### 3.3.2 Segundo momento do movimento sindical dos/as professores/as

Delimitado entre meados dos anos 1980 e a implementação do Plano Real e a eleição de Fernando Henrique Cardoso, este período foi marcado pela estagnação econômica e hiperinflação (MASSON, 2022).

O fracasso dos planos econômicos fomentou o contínuo questionamento do desenvolvimentismo e da ação do Estado como planejador econômico, abrindo terreno para as proposições neoliberais, que ganharam espaço na sociedade.

Diante deste cenário, os investimentos em políticas sociais [e educacionais] ficavam comprometidos mesmo diante da intensificação da demanda. O prolongamento do quadro recessivo e o incremento da dívida pública interna e externa resultaram, ao mesmo tempo, na ampliação da oferta de ensino e no declínio da qualidade das redes públicas. Como consequência deste processo, o padrão salarial do magistério também passou a cair continuamente, inclusive nas redes públicas do país.

A partir deste contexto, as associações passaram a atuar pela ampliação das greves, inclusive incorporando progressivamente às entidades os/as demais trabalhadores/as da educação e, com ações junto a outros atores sociais pelo reconhecimento e valorização profissional (MASSON, 2022).

Por intermédio da participação nos debates da nova Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases - LDB - avançou-se na garantia de melhores condições de trabalho e assegurou-se os direitos de sindicalização e de greve aos funcionários/as públicos/as, abrindo caminho para a transformação das associações existentes em sindicatos.

#### 3.3.3 Terceiro momento do movimento sindical dos/as professores/as

MASSON (2022), define o período entre o primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso e o primeiro governo de Lula como um terceiro momento da história recente do movimento sindical do magistério público.

Neste ciclo, observa-se a adoção de políticas de inspiração neoliberal no governo federal e em quase todas as administrações estaduais, precarizando ainda mais as condições de trabalho nas escolas públicas. Forte adesão às propostas neoconservadoras pelas burocracias escolares - públicas e privadas - com flexibilização das relações de trabalho, das fontes de recursos e dos modos de gestão das escolas (MASSON, 2022).

Ainda nesta esteira, destacam-se a continuidade de baixos salários, a adoção de mecanismos controle do trabalho das escolas por meio de avaliações externas e a aplicação de recompensas financeiras pelo aumento da produção docente. Apesar da resistência dos

sindicatos manifestada em greves e atos públicos, esta condição de empobrecimento e das precárias condições de trabalho, promovem uma crise profissional do magistério público da educação básica, o que provoca, consequentemente, uma crise de representatividade dessas organizações, que irão procurar reverter a partir dos anos 2000, quando os governos federais se mostram mais próximos de reivindicações antigas do magistério como o estabelecimento de um piso salarial dos/as professores/as.

#### 3.3.4 Quarto momento do movimento sindical dos/as professores/as

O período dos governos federais de centro-esquerda no Brasil, interrompido pelo golpe de estado em 2016, caracteriza este 4º momento do movimento sindical dos/as professores/as (MASSON, 2022).

A intervenção dos sindicatos através da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação - CNTE - na definição das diretrizes das políticas educacionais é claramente destacada. MASSON (2022) elenca o reconhecimento da legitimidade da representação dos sindicatos em inúmeros órgãos como conselhos municipais e estaduais, em reuniões de trabalho do Conselho Nacional de Educação, do Fórum Nacional de Educação, do FUNDEF<sup>15</sup> e do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar, entre outros espaços de incidência como importantes ganhos. Também destacam a luta pela Lei do Piso Salarial Profissional (Lei 11.738/08), as intervenções no Plano Nacional da Educação (2014/2024), além da campanha pelo estabelecimento do índice de 10% do PIB em investimentos na educação.

No entanto, como ver-se-á mais adiante neste artigo, em que pese a contundente atuação na esfera federal, os sindicatos em seus estados e municípios continuaram a enfrentar ações governamentais que, mesmo em períodos recentes de maior crescimento econômico, não alteravam as difíceis condições de exercício do trabalho docente (MASSON, 2022).

# 4 A ORGANIZAÇÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO SINTEPFB

-

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - que vigorou de 1997 a 2006, substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - atendendo a toda a educação básica, da creche ao ensino médio. Ampliou o alcance e o volume de recursos aplicados na educação brasileira. (BRASIL. MEC, s/d).

O SINTEPFB é o objeto de pesquisa da Unidade de Estudo "sindicalismo" do Curso de Especialização em Realidade Brasileira. Assim, este artigo foi elaborado sobre a organização dos/as trabalhadores/as em educação, problematizando-se a partir do estudo realizado individual e coletivamente. As observações e elementos elencados na sequência, são resultados de várias reuniões, seminários formativos e atividades desenvolvidas junto ao Sindicato, com vistas ao engajamento e vivência dos acadêmicos com a rotina do sindicalismo do magistério público de Francisco Beltrão, conhecendo sua história, suas principais lutas e conquistas, assim como os desafios que estão colocados à categoria. Além disso, foram consultados documentos, realizadas entrevistas com lideranças do Sindicato e de entidades parceiras, a fim de identificar a articulação e incidência política da entidade na construção de processos de luta e organização.

#### 4.1 HISTÓRICO E CONSTITUIÇÃO DO SINDICATO

Segundo Osni Antônio Savi, atual presidente do SINDISEM, o Sindicato dos Trabalhadores na Educação Pública Municipal de Francisco Beltrão – SINTEPFB – é fruto do processo de organização dos/as servidores/as públicos municipais de Francisco Beltrão que iniciou em 22 de maio de 1989 com a fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Francisco Beltrão – SINDISEM (entrevista em 02/03/2023).

Segundo o entrevistado o SINDISEM reunia todas as categorias dos/as servidores/as municipais, professores/as e servidores/as do quadro geral. Inicialmente, quando da criação da entidade, não havia lutas e pautas elaboradas que considerassem as especificidades das diferentes categorias, em especial, no caso em tela, do magistério público.

Nos anos seguintes, a luta foi avançando e, distinguindo-se as especificidades dos setores públicos a partir da promulgação de leis características, as motivações e avaliações quanto às ações e metodologias do Sindicato também modificam proporcionalmente. Nesse sentido, Osni Antônio Savi revela que, o SINDISEM, na maioria das vezes representada por professores/as, conquistou o plano de carreira aos docentes, já as demais categorias — denominados pelo entrevistado de quadro geral — não estavam contempladas e, esta situação foi gerando um descontentamento interno. Este contexto perdurou até o mês de março do ano de 2012, quando houve a constituição do Sindicato próprio dos/as professores/as neste mesmo ano, como veremos na sequência.

Lirani Maieski, (entrevista em 20/02/2023), ex-presidente do SINTEPFB, gestão 2018-2022, afirma que havia muitos professores/as descontentes com o SINDISEM, segundo ela isso motivou debates para a criação de um sindicato próprio da categoria. E que, diante disso,

encaminhou-se a criação de uma comissão, formada por professores/as, com o objetivo de mobilizar a rede municipal de ensino na articulação de uma organização própria da categoria e na elaboração de um plano de carreira que contemplasse os interesses e a defesa dos direitos dos/as professores/as.

Esse processo culminaria com a fundação do SINTEPFB em 20 de setembro de 2012, reunindo os/as professores/as da rede municipal de ensino – concursados/as e temporários/as – e os/as educadores/as infantis dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's (creches), constituído para fins de defesa e representação legal da categoria profissional.

Neste período, apenas profissionais de Francisco Beltrão eram associados ao Sindicato. Porém, como frisado pela entrevistada Lirani Maieski em virtude da dificuldade de articular e criar um sindicato dos/as professores/as em Itapejara D'Oeste, os/as educadores/as deste município, solicitaram, mais tarde, filiação ao SINTEPFB.

Não foi possível precisar o número de professores/as e o percentual de sindicalizados na época da fundação do SINTEPFB.

# 4.2 ABRANGÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO DA BASE REPRESENTADA

Atualmente, o Sindicato é constituído por 822 (oitocentos e vinte e dois) trabalhadores/as filiados/as, dos/as quais 546 (quinhentos e quarenta e seis) são professores/as em atividade nos CMEI's e escolas da rede municipal de ensino de Francisco Beltrão e, 59 (cinquenta e nove) educadores/as da rede municipal de ensino de Itapejara D'Oeste. Há ainda associados/as, 217 (duzentos e dezessete) professores/as aposentados/as. Porém, destaca-se que professores/as contratados/as por processos simplificados de seleção - PSS's, estagiários/as e outros/as trabalhadores/as das escolas e CMEI's atualmente não são associados/as ao Sindicato.

Segundo o Estatuto Social do SINTEPFB, em seu Art. 5°, é assegurado o direito de associar-se ao sindicato a todo/a professor/a público/a municipal, da administração direta ou indireta, inclusive desempregado/a, aposentado/a ou inativo/a, nos limites da base territorial, em conformidade com o Art. 2°.

Esse artigo [Art. 2º] define enquanto base territorial do Sindicato apenas o município de Francisco Beltrão, o que demanda prioridade em atualizar o estatuto da entidade, uma vez que o Sindicato já atende educadores/as da rede municipal de ensino de Itapejara D'Oeste. Com a atualização da abrangência amplia-se a base territorial, passando a atuar, de fato, intermunicipalmente. Em virtude disso, a atual diretoria vem realizando um estudo detalhado

do estatuto a fim de identificar todos os pontos que necessitam ser aperfeiçoados e, a partir disso, convocará assembleia geral ainda, muito provavelmente neste 1º semestre de 2023.

#### 4.3 PRIMEIRAS LUTAS E CONQUISTAS

A primeira luta a partir da constituição do Sindicato se deu na elaboração de um plano de carreira específico à categoria dos/as trabalhadores/as em educação. Diversas foram as reuniões de organização, estudo e elaboração deste plano, a fim de avançar na valorização e remuneração dos/as professores/as da rede municipal de ensino.

À esta nova formulação, passou-se a denominar de Plano de Cargos, Carreira, Valorização e Remuneração dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão – PCCR – aprovado em 21 de novembro de 2014, através da Lei Municipal nº 4.260. A partir de então, ficou convencionado a mudança na denominação de educadores/as infantis para professores/as da rede municipal, aos profissionais que atuavam na educação junto aos CMEI's, a fim de garantir justiça salarial a estes/as trabalhadores/as. Com a aprovação do PCCR avançou-se na adoção do piso nacional de remuneração dos/as professores/as, de acordo com a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Contudo, ainda perduraria a diferença de remuneração entre diretores/as e coordenadores/as pedagógicas/os tanto nas escolas quanto nos CMEI's.

Outra conquista destacada pela entrevistada Lirani Maieski foi quanto às ações ajuizadas para reconhecimento da Ampliação de Jornada de Trabalho - AJT - dos/as professores/as. Isso porque, o município não realizava o recolhimento da contribuição previdenciária desta jornada complementar. A ação transitada em julgado em 2021, define que o município deverá pagar como horas-extras o período trabalhado em jornada ampliada.

#### 4.4 PRINCIPAIS BANDEIRAS DE LUTA E DESAFIOS NA ATUALIDADE

Através da Lei nº 4.551, de 27 de fevereiro de 2018, o município de Francisco Beltrão, deixou de pagar as progressões (ou elevação de nível de carreira como também denominado pelo Sindicato) aos professores/as da rede municipal de ensino. Para exemplificar melhor, o PCCR determina quatro níveis de progressão/elevação de nível: "A" - magistério; "B" - graduação; "C" - pós-graduação; "D" - mestrado. O piso do magistério é pago ao nível "A", sendo, pelo PCCR da categoria, aos níveis "B", "C" e "D" acrescidos 30%, 40% e 50% respectivamente.

Ocorre que na visão do gestor municipal, o município vem cumprindo o Piso Nacional. Em entrevista realizada 03/03/2023 com o atual presidente do SINTEPFB Adecir Rodrigues da Silva, detalha sobre o assunto:

O município cumpre com o piso para o professor que tem magistério ou para o professor que tem graduação, mas o salário base dele ainda não alcança o valor do piso nacional instituído a cada ano. Ou seja, é pago um valor base na folha (que não é o valor do piso nacional), e um complemento até alcançar o piso nacional, o que na visão do gestor municipal cumpre com o piso. No entanto, para os profissionais que já estão na carreira há anos, com várias progressões e que possuem pós-graduação e mestrado, eles não recebem o que está previsto no artigo 28° PCCR. Por exemplo: o PCCR define que o professor com graduação deve receber o equivalente ao nível "A" (magistério) acrescido de 30%. Este acréscimo em consonância com a elevação do nível de formação do professor é que não vem sendo cumprido pela administração municipal. Em resumo, o município não cumpre com a remuneração prevista no PCCR de acordo com os níveis estipulados (SILVA, entrevista 03/03/2023).

Outro aspecto considerado pelo atual presidente é quanto à legalidade desta forma de pagamento através de complementação de salário.

Esta é uma discussão que estamos fazendo para identificar qual é a legalidade desta forma de pagamento. A informação que se tem a partir dos sindicatos de outros municípios da região, é que todos os municípios têm esta forma de pagamento. Ainda não sabemos o efeito disso na previdência, pois na folha aparece a distinção entre o salário base e a complementação e, a informação de que sendo recolhida a contribuição sobre a totalidade do que é recebido pelo professor, mas há o temor da categoria. Por isso, está sendo ingressado na justiça para cobrar a legalidade disso e não cumprindo com o plano de carreira (SILVA, entrevista 03/03/2023).

Estas ações têm promovido o achatamento da carreira do magistério público municipal e, consequentemente, desmotivam os/as educadores/as a se qualificarem para o exercício do trabalho. Problemática que se observa na sociedade em geral, onde a falta de condições de trabalho tem gerado desestímulo à ingresso de jovens em cursos de graduação voltados à carreira docente. Para Lirani Maieski esta situação é a principal bandeira de luta do magistério público na atualidade, não apenas em Francisco Beltrão, mas sim em todos os municípios brasileiros.

Para ilustrar esta preocupação apresentada pela entrevistada, o último Censo da Educação Superior 2021, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP -, atestou um crescimento de 474% em uma década, do número de estudantes em cursos superiores de graduação, na modalidade de educação a distância. No mesmo período, a quantidade de estudantes que ingressaram em cursos presenciais diminuiu 23,4%. Nos cursos de licenciatura, houve uma queda de 12,8% de ingressos na modalidade presencial. Dos estudantes matriculados em cursos de licenciatura, 61% frequentam curso à distância. Ainda, destaca-se a queda na demanda por cursos de

formação de professores/as. Do total de estudantes que ingressaram no ensino superior em 2021, 55% preferiram bacharelado, 30% cursos tecnológicos e 15% licenciatura. Segundo o MEC, estudos recentes apontam para uma falta de professores/as para atuar na educação básica a partir de 2040 (VERDÉLIO, 2022).

Esses dados refletem a falta de uma política efetiva para formação de professores/as no Brasil, com plano de carreira, condições de trabalho e formação adequada aos docentes e futuros em âmbito nacional.

No caso analisado, considerando-se que a falta de entendimento e de avanço da pauta junto a prefeitura perdura desde 2018, onde inclusive o prefeito municipal externou publicamente que não "negocia com sindicato" (SILVA, entrevista 03/03/2023), não restou alternativa ao SINTEPFB à ingressar com processos judiciais exigindo do município as prerrogativas do PCCR e, em cumprimento à lei nº 11.738/2008. Os processos estão sendo julgados ano a ano, na seguinte ordem: à reposição salarial de 2018, o processo está em fase final no Supremo Tribunal Federal – STF – sendo, até então, todas as decisões favoráveis ao SINTEPFB. Em relação ao ano de 2019, encontra-se em segunda instância aguardando o julgamento do recurso apresentado pelo município e, as perdas do exercício 2020, estão sendo apuradas para ingresso de processo judicial.

Já no ano de 2021, o Governo Federal não promoveu aumento no piso nacional do magistério e, no exercício 2022, estabeleceu um aumento de 33,23%, o qual também não vem sendo repassado à categoria.

Diante disso, em 2022, acompanhado pelos membros da UE, o Sindicato promoveu algumas ações de mobilização através de reuniões com a base, assembleias, panfletagens, faixas em frente às escolas e adesivagem de veículos, denunciando o descumprimento e descaso da administração municipal com a categoria. No auge deste processo, sem avanços no diálogo com o prefeito, em assembleia, aprovou-se a adoção da "operação tartaruga", onde os/as trabalhadores/as em educação dos CMEI's, em seus postos de trabalho de acordo com sua jornada, iniciavam o atendimento meia hora após e, ao final do dia, encerravam o atendimento meia hora antes do término do expediente.

O objetivo deste movimento, foi pressionar a administração a receber o Sindicato e, caso não evoluísse em uma semana, seria deflagrado um momento de paralisação dos/as professores/as com a ocupação do prédio da prefeitura. No entanto, a "operação tartaruga" não atingiu o objetivo, sendo realizada a ocupação, que mobilizou muitos/as professores/as. Com a pauta elaborada e a definição da comissão que a levaria ao prefeito, os/as professores/as permaneceram durante o dia em paralisação. Porém, o prefeito recebeu apenas a presidente do

SINTEPFB justificando que não "daria" o aumento aos professores/as em virtude de que não poderia diferenciar a remuneração entre os/as servidores/as municipais.

Como a negociação não avançou como esperado, a luta tem se dado na esfera judicial, ou seja, a categoria esperou até o mês de outubro do ano de 2022, sem greve, a reposição salarial. Na sequência, deflagrou a operação tartaruga e a ocupação da prefeitura. O prefeito propôs e a categoria aceitou 2% da reposição, ingressando na justiça para cobrar o restante da defasagem acumulada em 26,69%. Vale considerar que no exercício 2022, a defasagem acumulada na remuneração dos/as professores/as municipais de Francisco Beltrão já ultrapassou 36%, segundo Adecir, atual presidente do SINTEPFB.

Por fim, outro aspecto levantado enquanto desafio é quanto à manutenção das conquistas da categoria dispostas no plano de carreira. Segundo o atual presidente do SINTEPFB novos concursos podem ser uma estratégia utilizada pela prefeitura para aplicar mudanças nos planos de carreira. Nas palavras dele,

O Sindicato vem fazendo a cobrança por concurso público, pois há um gasto muito grande com folha de pagamento de professores temporários. No entanto, observa-se que o prefeito tem por estratégia lançar o concurso público como motivo/argumento para mexer no plano de carreira dos/as professores/as novamente, a fim de diminuir os direitos da categoria (SILVA, entrevista 03/03/2023).

Nesse sentido, se faz necessário acompanhar os desdobramentos a fim de confirmar se, de fato, esta também tem sido uma maneira de motivar a retirada de direitos dos/as trabalhadores/as.

# 5 ANÁLISE, REFLEXÕES E PERCEPÇÕES

Considerado todo o contexto histórico de organização e luta dos/as professores/as no Brasil e mundo, explicitado no decorrer deste artigo a fim de embasar a percepção sobre a luta docente, observa-se algumas características semelhantes a partir da pesquisa realizada pela UE.

#### 5.1 DIFICULDADES ORGANIZACIONAIS

Inicialmente, a partir da pesquisa desenvolvida pela UE constatou-se dificuldades organizacionais do sindicato, tanto na gestão interna quanto na articulação política na construção de parcerias e fóruns estratégicos de fortalecimento da luta sindical.

Denota-se que, em função de ter apenas um/a dirigente liberado (presidente), um/a colaborador/a e uma assessoria jurídica há, de certo modo, consequentemente, a centralidade

na representação da entidade, bem como na tomada de decisões, o que limita atender todas as demandas. Pelas informações colhidas durante o estudo, não se trata de uma dificuldade financeira para a liberação e manutenção de mais pessoas por exemplo, mas sim de dificuldades da organização e de gestão que fortalecesse este espaço de representação.

Acredita-se que isso deverá mudar com a nova gestão, inclusive, a partir dos apontamentos do trabalho de pesquisa realizado pela Unidade de Estudo.

Nesse sentido, em entrevista realizada no dia 03/03/2023, o atual presidente corrobora com esta constatação da Unidade de Estudo, elencando, em sua visão, três pontos principais:

- 1°) A sequência de derrotas na luta travada com a administração municipal. Neste último período se teve muita mobilização e luta da categoria, porém sem resultados e/ou conquistas efetivas naquilo que se esperava;
- 2º A organização interna do sindicato. A maneira como estava sendo conduzida a entidade não estava agradando os/as sindicalizados/as, percebendo-se o descontentamento de parcela deste;
- 3º A organização legal/documental do sindicato. A necessidade de atualizar o estatuto e CNPJ, já que há uma cobrança presente quanto a legalidade e regularidade da entidade pelos diversos órgãos públicos e afins (SILVA, entrevista 03/03/2023).

Os apontamentos do presidente demonstram uma atenção a pontos frágeis do Sindicato e, com isso, possibilidades de superação.

# 5.2 ESPAÇOS DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO COM A BASE

Um importante dispositivo enquanto espaço de expressão e comunicação com a base, previsto no Estatuto do SINTEPFB, é o Conselho de Representantes - Art. 21 e 22. Representa ser um espaço inovador e estratégico de construção e articulação da luta sindical com a base, já que seria constituído de representantes de todas as escolas e CMEI's do município. No entanto, durante o período de estudos, não houve menção em qualquer momento sobre atividades e/ou sessões deste conselho. Acredita-se desta forma que talvez não tenha sido instituído ao longo dos anos ou se desarticulou.

Nesse sentido, observa-se o desafio na qualificação e fortalecimento dos instrumentos de formação e comunicação do sindicato com a base. A iniciar pela alimentação de páginas institucionais, elaboração de informativos e campanhas sindicais e funcionamento dos espaços de diálogo e deliberação. Para tanto, se faz necessário um intenso processo de formação a fim de que fortaleça a identidade social da categoria e, assim, gradativamente, se institua processos organizativos de consolidação da luta docente.

Segundo o atual presidente, algumas iniciativas vêm sendo planejadas para fortalecer a comunicação com a categoria e a comunidade em geral através de visitas às escolas e CMEI's,

construção de audiências e diálogos com o legislativo municipal, inserções em programas de rádio, assim como a participação e engajamento em fóruns regionais de articulação da luta dos/as trabalhadores/as na educação pública.

#### 5.3 A ESTRUTURA SINDICAL DO SINTEPFB

Nos estudos realizados através da UE e, confirmados pelas entrevistas, revelou-se que o SINTEPFB não possui filiação a entidades sindicais de segundo e terceiro graus - federação e confederação, respectivamente - inclusive central sindical, restringindo-se ao nível local, o que pode dificultar a articulação com pautas mais amplas em esfera estadual e federal que incidem sobre a carreira dos trabalhadores/as em educação em nível municipal. Conforme previsto no Art. 4°, incisos VIII e XIX do Estatuto Social, a filiação a entidades sindicais de segundo e terceiro graus, tem por objetivo promover a defesa dos interesses da categoria profissional,

O Sindicato possui - assim denominado pela ex-presidente Lirani Maieski - uma parceria com a APP-Sindicato - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná. Esta parceria tem auxiliado e orientado o sindicato especialmente nos processos judiciais e, não diretamente, na organização sindical e política da entidade que carece de atenção. Não houve aprofundamento quanto à estrutura sindical da APP para determinar se se trata de uma entidade de 1º ou 2º grau e, se haveria possibilidade da filiação do SINTEPFB à APP.

Segundo a análise da UE, a filiação a entidades superiores poderia promover mais oportunidades de formação, comunicação, serviços, entre outras possibilidades de qualificar a atuação e o trabalho do sindicato junto à categoria profissional.

No entanto, neste momento, não se observou entre os membros da Diretoria este mesmo ponto de vista, até porque senão, a entidade já estaria filiada. Outra constatação é de que estes não veem de que maneira essas filiações contribuíram com o fortalecimento do Sindicato, o que demonstra uma necessidade de formação e articulação estratégicas para avançar no projeto político e, assim, nas conquistas enquanto categoria.

#### 5.4 ENGAJAMENTO DA BASE

Por outro lado, observa-se que há um bom nível de engajamento dos/as trabalhadores/as na base, a partir das ações que foram propostas e acompanhadas pela UE. Este é um indicador importante o qual demonstra a necessidade de avançar na qualificação dos/as dirigentes que

assumem a diretoria, a fim de que estejam envolvidos e comprometidos com os espaços de atuação do Sindicato. Este processo oportuniza descentralizar a tomada de decisões, assim como a representação da instituição nos espaços de incidência e articulação com outras organizações, através de alianças estratégicas, consolidando o coletivo que está à frente da Direção.

## 5.5 IMPORTÂNCIA DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL

Os sindicatos continuam sendo essenciais na organização de uma sociedade plural e democrática, indispensáveis para aperfeiçoar as relações de trabalho e produção, na defesa dos interesses da classe trabalhadora e das pessoas marginalizadas, na reconstrução da solidariedade e da equidade social. Os direitos foram e são resultado de avanços de reivindicações e de forte e organizada pressão do movimento sindical. "São instrumentos de organização social e coletiva dos/as trabalhadores/as e, ainda têm papel essencial a desempenhar: de articulador, mobilizador do diverso e do múltiplo mundo do trabalho" (RESES, 2008, p. 11).

Outro aspecto que exige a manutenção e fortalecimento do movimento sindical é porque continuamos vivendo sob a égide do capitalismo, onde as pessoas precisam vender a força de trabalho para sua sobrevivência. E para aqueles que se mantêm empregados há uma intensificação da jornada e da produtividade (RESES, 2008, p. 11), e uma desvalorização cada vez maior dos salários em relação aos itens básicos de consumo. Neste sentido, fortalecer os espaços de organização e luta são centrais no combate à exploração do trabalho humano.

# 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre as reflexões apontadas pelo trabalho, consideramos, primeiramente, a permanência de dificuldades para a superação das precárias condições de trabalho e remuneração dos/as trabalhadores/as da educação.

Um segundo fator que elencamos é a necessidade de o movimento sindical assumir, também, o seu papel de autor de processos educativos, assim como discutido na sua gênese. Ou seja, além de lutar por condições de trabalho, salário e crítica às políticas educativas, deve se debruçar sobre a promoção da educação e dos processos de ensino e aprendizagem, assim como as condições do trabalho docente e da formação inicial e continuada dos/as professores/as.

Isso implica na mudança de método de ação sindical, considerando as mudanças impostas pelo avanço do neoliberalismo na educação, que tem efeitos concretos, como

apontamos na escolha da profissão, nas condições de trabalho e na carreira docente. Espera-se assim que o sindicato possa atuar para além do debate governamental, sobretudo, antecipar-se na apresentação pública de propostas que interessam a categoria, com condições qualificadas no exercício da profissão.

Porém, observamos não apenas entre os/as professores/as, mas também em outras categorias, a ausência de sentimento de pertencimento enquanto classe trabalhadora e/ou categoria profissional, aliada à baixa capacidade de mobilização dos sindicatos. Este cenário, exige inevitavelmente, o desenvolvimento de processos formativos e de comunicação – interna e externa – na construção da identidade social de determinado grupo e/ou classe.

A partir da análise da *práxis* do sindicalismo docente, tendo como *lócus* o SINTEPFB, reafirmamos a necessidade de transformar a prática sindical menos corporativa, pelos menos, em alguns momentos. Uma oportunidade é participar e intensificar as lutas sociais, estabelecendo e fortalecendo a unidade com outros segmentos de trabalhadores/as e de luta popular, a fim de identificar-se como classe trabalhadora, de pessoas que vivem-do-trabalho. Outra ocasião é a defesa intransigente da escola pública como ferramenta de enfrentamento às iniciativas de inspiração neoliberal na educação.

Por fim, outra constatação que temos observado nesta análise é de que o funcionalismo público, tal como os/as trabalhadores/as da iniciativa privada, vem sofrendo toda forma de precarização das condições de trabalho e de remuneração, desde a reforma trabalhista até a retirada de direitos conquistados nos planos de carreiras. Além disso, o Estado Brasileiro consolidou através da Base Nacional Comum Curricular - BNCC - instrumentos que vêm sendo utilizados para controle da prática docente, que tem acarretado aumento de trabalho não remunerado. Embora, este não tenha sido o foco do trabalho, essa é uma problemática que instiga para um novo estudo que envolve analisar a fundo a exploração exercida por dentro do Estado brasileiro em suas diversas esferas.

Neste sentido, reafirma-se o papel do sindicato enquanto instrumento e espaço de luta, como mobilizador e articulador da categoria com potencial para ampliar a luta para além de sua base.

"O fundamento do sindicalismo é o hábito da solidariedade e que leva tempo para ser construído" (HOBSBAWM, 1995: 19-20).

#### REFERÊNCIAS

ALMEIDA, MHT. O sindicalismo brasileiro entre a conservação e a mudança. In SORJ, B., and ALMEIDA, MHT., orgs. Sociedade e política no Brasil pós-64 [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 279-312.

ANTUNES, Ricardo. O que é sindicalismo. 5 ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BRASIL, Ministério da Educação (MEC). Fundeb - apresentação. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/fundeb#:~:text=Substituto%20do%20Fundo%20de%20Manuten%C3">http://portal.mec.gov.br/fundeb#:~:text=Substituto%20do%20Fundo%20de%20Manuten%C3</a> <a href="mailto:MA7%C3%A3o,e%20se%20estender%C3%A1%20at%C3%A9%202020.Acesso">MA7%C3%A3o,e%20se%20estender%C3%A1%20at%C3%A9%202020.Acesso</a> em: 16 de abril. 2023.

1.109 de 2022. Disponível em <a href="https://docs.google.com/document/d/1yXBNxStPSeYmUN1KVkzOY4kyUAzXJ6jW/edit#">https://docs.google.com/document/d/1yXBNxStPSeYmUN1KVkzOY4kyUAzXJ6jW/edit#</a>. Acesso em 16. abril.2023.

\_\_\_\_\_\_\_. Cadastro Nacional de Entidades Sindicais. Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <a href="http://www3.mte.gov.br/cnes/default.asp">http://www3.mte.gov.br/cnes/default.asp</a>. Acesso em: 16. abril. 2023

. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, alterado pela Medida Provisória nº

CASTRO, Isis Gabriella de. "Movimento Sufragista: o que foi e qual impacto no Brasil?"; *Politize!* 07/07/2021. Disponível em: https://www.politize.com.br/movimento-sufragista-o-que-foi-e-qual-o-impacto-no-

brasil/#:~:text=O%20movimento%20sufragista%2C%20iniciado%20no,votarem%20e%20de %20serem%20votadas. Acesso em: 25 fev. 2023.

DIEESE. DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. *Nota Técnica Nº 177*. A Importância da Organização Sindical dos trabalhadores/as. São Paulo: DIEESE, 2017.

\_\_\_\_\_. DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Quem Somos. Disponível em https://www.dieese.org.br/materialinstitucional/quemSomos.html. Acesso em 16. abril.2023.

GIANNOTTI, Vito. A liberdade sindical no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1986.

GOETTERT, Jones Dari. *Introdução à História do Movimento Sindical*. Escola Centro-Oeste de Formação da CUT – ECO/CUT. 2ª Edição, 2007.

GOHN, M. G. M. Movimentos Sociais e Educação. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

HOBSBAWM, E. J. *Era dos Extremos*. Tradução de Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. In: APP-SINDICATO. Programa de Formação Caderno 4. Introdução à História do Movimento Sindical. 2007.

JUNIOR, Fausto Augusto. *Negociação Coletiva: Experiências e desafios*. 13 abr. 2022. Apresentação do Power Point. DIEESE.

KOSIK, K. Dialética do Concreto, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995

MASSON, Máximo Augusto Campos. Hegemonia, educação e as lutas sindicais dos Profissionais da Educação no Brasil. Disponível em: https://www.sinteseeventos.com /site/iassc/GT10/GT10-05-Maximo.pdf. Acesso em: 30 out. 2022. MARX. Karl. Contribuição à crítica da economia política. Tradução e Introdução de Florestan Fernandes. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. . Sobre a questão judaica. São Paulo: Boitempo, 2010. ; ENGELS, F. Manifesto do partido comunista. São Paulo: Boitempo, 2010. MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento. Pesquisa Qualitativa em Saúde. 4 ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco, 1996. OIT/BRASIL. Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Conheça a OIT. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/conheca-a-oit/lang--pt/index.htm. Acesso em 16. abril. 2023. PONCHIROLLI, Rafaela. "O que são movimentos sociais?"; Politize! 29/11/2022. Disponível em: https://www.politize.com.br/movimentossociais/#:~:text=Os%20movimentos%20sociais%20s%C3%A3o%20grupos%20de%20indiv %C3%ADduos%20que%20defendem%2C%20demandam,e%20exigir%20os%20seus%20dir eitos. Acesso em: 25 fev. 2023 PORFÍRIO, Francisco. "Movimentos sociais"; Brasil Escola. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/movimentos-sociais-breve-definição.htm. Acesso em: 25 fev. 2023. RESES, Erlando da Silva. De Vocação para Profissão: Organização Sindical Docente e Identidade Social do Professor. Seminário para discussão de pesquisas e constituição de rede de pesquisadores. Rio de Janeiro, 2009. ROCHA, Roseli. MUNIZ, Marize. "Saiba o que faz um sindicato e como ele ajuda a melhorar suas condições de trabalho"; CUT. 18/07/2022. Disponível em: https://www.cut.org.br/noticias/saiba-o-que-faz-um-sindicato-e-como-ele-ajuda-a-melhorarsuas-condições-de-traba-1108. Acesso em: 25 fev. 2023.

SINDICATO DOS trabalhadores/as EM EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO. *Estatuto*. 2018

SOUZA, Isabela. "História do sindicalismo no Brasil e no mundo"; *Politize!* 26/04/2017. Disponível em: https://www.politize.com.br/sindicalismo-no-brasil-e-no-mundo/. Acesso em: 11 fev. 2023.

SOUZA, Mauro Rodrigues de. "Balanço do Ano de 2022 - CNT - Conselho Nacional do Trabalho". Ministério do Trabalho e Previdência. 14 dez. 2022. Apresentação do Power Point.

UFFS. **Projeto Político Pedagógico.** Curso de Especialização em Realidade Brasileira. Laranjeiras do Sul, 2019.

VATICANO, LEÃO XIII. Carta Encíclica Rerum Novarum, do sumo pontífice Papa Leão XIII. Disponível em <a href="https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf\_l-xiii\_enc\_15051891\_rerum-novarum.html">https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf\_l-xiii\_enc\_15051891\_rerum-novarum.html</a>. Acesso em: 16 abril. 2023

VERDÉLIO, A. Ensino a distância cresce 474% em uma década, diz Inep. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2022-11/ensino-distancia-cresce-474-em-uma-decada-diz-inep. Acesso em 16 abril. 2023.